



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Haroldo Veloso – 201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1361 – e-mail: educacaosemed318@gmail.com

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 001/2017 – SEMED, Pregão Presencial nº 001/2017-SEMGA, referente a aquisição de combustível, derivados de petróleo e carga de gás GLP.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em conformidade com a cláusula III do Contrato nº 001/2017 – SEMED com vigência até dia 31/12/2017 e com os preceitos da Lei nº 8.666/93 que afirma:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em 01 de Fevereiro de 2017, foi celebrado pelo Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP o Contrato Administrativo nº 001/2017, que tem como objeto a **Aquisição de combustível, derivados de petróleo e carga de gás GLP.**

O contrato em epigrafe em sua Cláusula terceira prevê o prazo de vigência do contrato até dia 31/12/2017 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo conforme o que declina a lei 8.666/93. Ocorre que, a necessidade da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, justifica-se o acréscimo de quantitativo em decorrência do aumento da frota de veículos da Secretaria, tendo recebido 01 (um) ônibus VW/NEOBUS MINI ESC, Placa – QDW 8716 e CHASSI 9532M52P4JR804296. Desta forma torna-se necessário um aditivo de valor no contrato original nº 001/2017- SEMED, Pregão Presencial N° 001/2017/SEMGA de Aquisição de combustível, derivados de petróleo e carga de gás GLP, haja vista que esta secretaria solicitou junto ao setor de licitação e contratos, processo licitatório para a contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as demandas da secretaria, porém, devido a obediência dos trâmites legais de processos em andamento existentes no setor, em fase de conclusão, não foi possível a realização do processo licitatório em tempo hábil, dessa forma, solicitamos o Termo Aditivo de 25% de acréscimo do contrato original nº 001/2017 – SEMED, para que seja mantida a continuação das atividades.

Constatados os fatos acima destacados, não resta dúvida da caracterização da necessidade e possibilidade de aditamento do contrato.

Face o exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados vemos necessária e conveniente a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED com a empresa PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Mojuí dos Campos-PA, 11 de Setembro de 2017.

Antonio Juvenal Arruda Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2017